

PORTARIA TRT GP Nº 023/2012

João Pessoa, 23 de janeiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23342/2011,

R E S O L V E

I - Conceder ao servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Licença para Acompanhar Cônjuge, ficando sua lotação provisória no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - 23ª Zona Eleitoral - Ijuí, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, com ônus para este Órgão.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente